



Relatório de Fundamentação do Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz Conselheiro do Tribunal Constitucional

1. FASE DE ADMISSÃO DOS CANDIDATOS

Em cumprimento com o disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento do Concurso, foi designado um prazo de 10 (dez) dias para apresentação (no portal do concurso designado para o efeito) de candidaturas, findo o qual o Júri do Concurso recepcionou um total de 30 (trinta) candidaturas, sendo 27 admitidas e 3 excluídas, pelos seguintes motivos:

Por não preencherem o requisito de licenciatura em Direito, há pelo menos 15 anos, considerando que obtiveram o referido grau académico em 2015 e 2016, respectivamente, foram excluídas as candidaturas de:

1. Amaro dos Santos Ernesto

2. Biscay Eusébio Nunda Kassoma

Por ter sido remetida 2 dias após o termo do prazo estabelecido e inobservando os procedimentos definidos no Regulamento (enviar por e-mail e não no portal do concurso), a candidatura apresentada por António Joaquim Fortunato foi, igualmente, excluída.

Esta fase ficou concluída sem a verificação de quaisquer reclamações, tendo o Júri procedido à fase seguinte.

2. FASE DE AVALIAÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA PROFISSIONAL

Finda a fase de verificação das candidaturas a admitir com base nos critérios estabelecidos nos artigos 12.º da Lei n.º 2/08 de 17 de Junho, Lei Orgânica do Tribunal Constitucional (LOTIC) e no artigo 5.º do Regulamento do Concurso, o Júri iniciou a fase de selecção do Jurista de Mérito a ser designado como Juiz Conselheiro do Tribunal Constitucional, procedendo à avaliação curricular (documental), que serviu para

apurar as habilitações académicas, a experiência profissional e o trabalho científico. A avaliação curricular foi complementada por uma entrevista profissional, cujo escopo foi apurar a motivação, o perfil ético, a independência, a imparcialidade, o domínio dos temas constitucionais dos candidatos e as exigências éticas.

Em cada uma das modalidades, os candidatos foram avaliados, nos termos do Regulamento do Concurso, com base nos seguintes critérios:

Critério de Avaliação	Descrição Detalhada	Pontuação Máxima	Valores	Ponderação
1. Habilitações académicas	Doutoramento (35 pts), Mestrado (25 pts), Pós-Graduações e outras formações jurídicas relevantes (15 pts).	75	2	10%
2. Experiência profissional	Magistratura/Advocacia: anos de exercício e nível de carreira (máx. 50 pts). Docência Universitária nas áreas jurídicas ou do Direito: grau (Catedrático, Associado, etc.) e anos de serviço (máx. 25 pts). Funções jurídicas de relevo: cargos de direcção superior ou consultoria jurídica de alto nível em matéria constitucional (máx. 25 pts).	100	5	25%
3. Publicações e obras	Publicações relevantes nas áreas do direito constitucional, direito público e teoria do direito (livros, artigos científicos em revistas indexadas).	75	2	10%
4. Mérito e reconhecimento	Prémios, louvores, participação em comissões técnicas de elaboração de diplomas legais e contribuições reconhecidas para o desenvolvimento do direito.	50	1	5%
PONTUAÇÃO GLOBAL — AVALIAÇÃO CURRICULAR		300 pts	10 valores	50%

Para concretização dos limites máximos, o Júri procedeu a uma ponderação com base num mínimo e máximo de anos de experiência, com a seguinte distribuição:

Exercício da Magistratura ou Advocacia

de 1 a 4 anos – 5 pontos;
de 5 a 9 anos – 10 pontos;
de 10 a 14 anos – 30 pontos;
de 15 a 19 anos – 35 pontos;
de 20 a 24 anos – 40 pontos;
de 25 a 29 anos – 45 pontos;
Mais de 30 anos – 50 pontos.

Categoria na carreira docente

Professor Catedrático – 25 pontos;
Professor Associado – 20 pontos;
Professor Auxiliar – 15 pontos;
Assistente e docência comprovada fora da categoria de Professor – 10 pontos.

Funções jurídicas de relevo

Funções técnico-administrativa: Assessor, Consultor, Juiz de Direito, Procurador da República, Delegado Provincial – 20 pontos.

Função jurisdicional e política hierarquicamente superior: Procurador Geral Adjunto, Ministro, Vice-Ministro, Secretário de Estado, Deputado, Juiz Desembargador – 25 pontos.

Critério de Avaliação	Descrição Detalhada	Pontuação Máxima	Valores	Ponderação
1. Domínio técnico	Jurisprudência relevante do TC e Direito Processual Constitucional (habilidade em analisar um caso hipotético).	100	4	20%
2. Independência e imparcialidade	Capacidade de demonstrar objectividade, distanciamento de interesses particulares e conhecimento das regras de incompatibilidade e impedimento.	80	3	15%

3. Perfil ético e institucional	Idoneidade moral, integridade e visão sobre o papel do Juiz Conselheiro e do Tribunal Constitucional no Estado de Direito.	70	2	10%
4. Comunicação e argumentação	Clareza de exposição, capacidade de síntese e fundamentação de argumentos jurídicos complexos.	50	1	5%
PONTUAÇÃO GLOBAL — ENTREVISTA PROFISSIONAL		300 pts	10 Valores	50%

Na entrevista profissional, os candidatos foram organizados, por ordem alfabética dos nomes, em grupos de nove, tendo as entrevistas decorrido durante três (3) dias, em ambos os períodos e em datas previamente definidas para o efeito. Cada entrevista foi conduzida por um membro do Júri perante o Pleno, cabendo a cada um entrevistar três candidatos, em cada período, distribuídos aleatoriamente.

Aos entrevistados foram colocadas questões sobre a organização e funcionamento do judiciário, questões específicas sobre a justiça constitucional e casos hipotéticos, contendo dilemas éticos.

1.1. Pontuação dos Candidatos

Os resultados foram apurados seguindo uma valoração qualitativa, a partir dos valores quantitativos obtidos pelos candidatos. Estes valores foram aferidos no somatório dos valores obtidos na avaliação curricular e na entrevista profissional.

Assim, nos termos e fundamentos do artigo 12.º do Regulamento do Concurso, e tendo em conta a avaliação documental e a entrevista profissional, o Plenário deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte classificação final, por ordem descendente:

1. Luís de Assunção Pedro da Mouta Liz

a) Avaliação Curricular ----- 6,31

b) Entrevista Profissional ----- 10

Total----- 16,31 Valores

2. Ovídio Pahula

a) Avaliação Curricular ----- 7,2

b) Entrevista Profissional ----- 8,5

Total----- 15,7 Valores

3. Manuel Moreira Pinheiro

a) Avaliação Curricular ----- 4,15

b) Entrevista Profissional ----- 9

Total----- 13,15 Valores

4. David Rodrigues da Rocha

a) Avaliação Curricular ----- 5,56

b) Entrevista Profissional ----- 7,5

Total----- 13,06 Valores

5. Hermínio Carlos Silva Rodrigues

a) Avaliação Curricular ----- 4,45

b) Entrevista Profissional ----- 7,5

Total----- 11,95 Valores

6. Pedro Manuel Luís

a) Avaliação Curricular ----- 5,2

b) Entrevista Profissional ----- 6,5

Total----- 11,7 Valores

7. Manuel Carlos do Nascimento

a) Avaliação Curricular ----- 4,45

b) Entrevista Profissional ----- 6,5

Total----- 10,95 Valores

8. Lúcia de Fátima dos Santos Cardoso Santiago

a) Avaliação Curricular ----- 3,4

b) Entrevista Profissional ----- 7,5

Total----- 10,9 Valores

9. Yolanda Rossana da Cruz Miranda Manico

a) Avaliação Curricular ----- 3,4

b) Entrevista Profissional ----- 7,5

Total----- 10,9 Valores

10. José Maria Rodrigues

a) Avaliação Curricular ----- 4,75

b) Entrevista Profissional ----- 5,5

Total----- 10,25 Valores

11. Marlene Fernandes de Castro Paiva

a) Avaliação Curricular ----- 2,06

b) Entrevista Profissional ----- 7,5

Total----- 9,56 Valores

12. João Baptista Domingos

a) Avaliação Curricular ----- 3,85

b) Entrevista Profissional ----- 5,5

Total----- 9,35 Valores

13. Santos António de Araújo

a) Avaliação Curricular ----- 2,35

b) Entrevista Profissional ----- 7

Total----- 9,35 Valores

14. Luisa Nduva Viconjo Cabral

a) Avaliação Curricular ----- 3,06

b) Entrevista Profissional ----- 6

Total----- 9,06 Valores

15. Correia Vicente Pongolola

a) Avaliação Curricular ----- 3,85

b) Entrevista Profissional ----- 5

Total----- 8,85 Valores

16. Domingos João Sassi

a) Avaliação Curricular ----- 3,1

b) Entrevista Profissional ----- 5

Total----- 8,1 Valores

17. Jacinto Paulo Barros de Almeida

a) Avaliação Curricular ----- 2,1

b) Entrevista Profissional ----- 6

Total----- 8,1 Valores

18. Isabel Manuela Gomes Maiato Bernardo

a) Avaliação Curricular ----- 3,4

b) Entrevista Profissional ----- 4

Total----- 7,4 Valores

19. Edna Vanessa Cardoso Neto Filipe

a) Avaliação Curricular ----- 1,56

b) Entrevista Profissional ----- 5,5

Total----- 7,06 Valores

20. Gabriel Cassuia

a) Avaliação Curricular ----- 3,56

b) Entrevista Profissional ----- 3,5

Total----- 7,06 Valores

21. José Chinjamba

a)	Avaliação Curricular -----	3,56
b)	Entrevista Profissional -----	3,5
Total-----		7,06 Valores

22. Paula Cristina Monteiro Almeida e Mendes

a)	Avaliação Curricular -----	1,31
b)	Entrevista Profissional -----	5
Total-----		6,31 Valores

23. Manuel Francisco Fortunato

a)	Avaliação Curricular -----	1,75
b)	Entrevista Profissional -----	4,5
Total-----		6,25 Valores

24. Elisa Silicavissa Pragosa

a)	Avaliação Curricular -----	1,06
b)	Entrevista Profissional -----	5
Total-----		6,06 Valores

25. Zacarias João Sebastião

a)	Avaliação Curricular -----	1,85
b)	Entrevista Profissional -----	3,5
Total-----		5,35 Valores

2. DESISTÊNCIAS

Destaca-se que, no conjunto de 27 candidaturas admitidas, a candidata Maria Luísa Henriques Tembo de Cuisso apresentou um pedido expresso de desistência ao concurso.

O candidato Manuel Fernando demonstrou indisponibilidade em participar na entrevista profissional, apesar de lhe ser facultado a possibilidade de participação remota, tendo tido apenas a avaliação curricular (3,7 Valores), insuficiente para ser enquadrado no quadro qualificativo final.

3. CONCLUSÃO

Estabelecidos os resultados, procedeu-se à atribuição dos valores globais finais aos candidatos, permitindo escaloná-los da nota mais alta à nota mais baixa, com o objectivo de expor, compreensivelmente, os resultados e facilitar a identificação da escolha daquele que obteve a pontuação máxima.

Realizado este processo, o Plenário identificou o candidato Luís de Assunção Pedro da Mouta Liz, apurado em primeiro lugar como candidato ao cargo de Juiz Conselheiro do Tribunal Constitucional.

Nos termos do artigo 13.º do Regulamento do Concurso, as possíveis reclamações ao presente Relatório serão feitas desde a data da sua publicação até ao dia 22 de Setembro do ano em curso.

O Plenário do Tribunal Constitucional em Luanda, 9 de Setembro de 2026.

OS JUÍZES CONSELHEIROS

Laurinda Jacinto Prazeres (Presidente)
Victória Manuel da Silva Izata (Vice-Presidente)
Carlos Alberto B. Burity da Silva
Carlos Manuel dos Santos Teixeira
Emiliana Margareth Morais Nangacovie Quessongo
Gilberto de Faria Magalhães
João Carlos António Paulino
Lucas Manuel João Quilundo
Maria de Fátima de Lima D´A. B. da Silva



www.tribunalconstitucional.ao

  /Tribunal Constitucional de Angola